



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA SJBA-DIREF 105/2022

*Apresenta menção elogiosa a servidores da Seção Judiciária da Bahia.*

**O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante nos autos do PAe 0005226-93.2022.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

a) a disponibilidade e presteza no atendimento realizado pelos servidores Álvaro Antônio Brito Reis e Fabio Damasceno Silva para a resolução de problema concernente ao equívoco de indicação no número de telefone do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Alagoinhas;

b) a Informação 15491978,

### RESOLVE:

**Art. 1º ELOGIAR** os servidores abaixo nominados pela disponibilidade e presteza nos serviços prestados na pronta resolução de problema concernente ao equívoco de indicação no número de telefone do Plantão Judiciário da Subseção Judiciária de Alagoinhas:

- Álvaro Antônio Brito Reis (NUTEC);
- Fabio Damasceno Silva (SEDSI).

**Art. 2º** Determinar o registro deste Elogio nos assentos funcionais dos mencionados servidores.

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**  
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 25/04/2022, às 18:28 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **15513445** e o código CRC **3995CAB9**.